



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

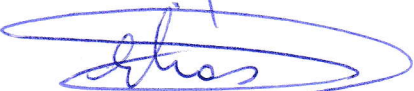
INDICAÇÃO Nº 125/2025

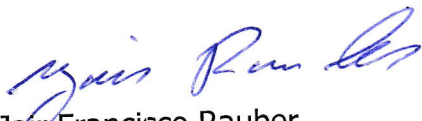
Jair Loreno Bogler, juntamente com os vereadores da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Missal que subscrevem a presente proposição, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que a administração municipal viabilize a execução de aplicação de lama asfáltica no trecho que compreende a Linha Esquina Eucalipto até a Cabeceira do Cedro, estendendo-se até a divisa com o município de Itaipulândia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missal, em 1 de setembro de 2025.


Custódio Luiz Reis Lima
Vereador


Jair Loreno Bogler
Vereador


Elias Xavier De Andrade
Vereador


Jair Francisco Rauber
Vereador


Maico Luzzi
Vereador


Tarcisio Mascarello
Vereador